



## DECRETO Nº 4586, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que na terça-feira, dia 05 de março de 2019 é feriado nacional;

Considerando ainda que na quarta-feira, dia 06 de março de 2019 é Quarta-feira de Cinzas;

Considerando também que o Carnaval é uma festa popular onde grande parte da população participa ativamente durante todos os dias;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 04 (segunda-feira) e 06 de março (quarta-feira) de 2019, em virtude das considerações acima.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais funcionarão segundo o controle de seus Secretários.

**Parágrafo Único.** O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores lotados na Divisão de Estradas.

**Art. 3º.** Os servidores lotados em outros órgãos, por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas entidades conveniadas.

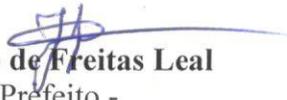
**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 11 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e archive-se.

#### PUBLICAÇÃO

Publicado em 28/02/19 por afixação,  
no quadro de avisos e editais desta Prefeitura.

  
João de Freitas Leal  
- Prefeito -

#### PUBLICAÇÃO

Publicado em 28/02/19 por afixação,  
na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal,  
nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal.